



DECRETO N.º 015/2003, de 30 de julho de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 97.228,48"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporá, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade desta Prefeitura Municipal de Echaporá, um crédito suplementar no valor de **R\$ 97.228,48 (noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
21	0412200022.003-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	5.000,00
22	0412200022.003-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.861,96
61	1030100042.011-339014	Diárias - Civil	2.000,00
68	1030100042.012-335043	Subvenções Sociais	30.000,00
84	1236100052.015-339030	Material de Consumo	10.000,00
86	1236100052.016-339030	Material de Consumo	12.000,00
88	1236100052.016-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
204	2678200091.003-449051	Obras e Instalações	21.366,52
TOTAL			97.228,48

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
66	1030100042.011-449051	Obras e Instalações	25.000,00
77	1236100052.014-339030	Material de Consumo	10.000,00
63	1030100042.011-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.861,96
80	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
83	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
104	1236500052.018-449051	Obras e Instalações	10.366,52
TOTAL			97.228,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ 17
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
30 de julho de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO